



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

29/10/2012

Pág. 1/2

Decreto nº 3429/2012 de 29/10/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 49.705,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.122.1003.2.006.		Manutenção das Atividades da Semplan	
21 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05.001.15.451.1008.2.013.		Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
74 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	35.100,00
13.001.04.122.1205.2.092.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
274 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.605,00
Total Suplementação:			49.705,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.001.04.122.1003.2.006.		Manutenção das Atividades da Semplan	
18 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
19 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.001.04.122.1007.2.012.		Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP	
62 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00
65 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00
13.001.04.122.1205.2.093.		Manutenção das Atividades da SEMAD	
278 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	7.605,00
Total Redução:			49.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

29/10/2012

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO ,
Rondônia, em 29 de outubro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito